

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernanda Bastos Inácio
Código Identificador:84063BA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-
098/2015

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto 0690/2013 – GPMB e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de pessoa jurídica para contratação de empresa especializada para a execução de serviços técnicos profissionais especializados no acompanhamento do processamento e revisão de instrumentos de planejamento orçamentário da administração Municipal de Barcarena, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa Jurídica, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 08 de Setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:C1521A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-
098/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Administração e Tesouro do Município de Barcarena-Pará, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSAMENTO E REVISÃO DE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BARCARENA.

CONTRATADA: R.V. L. MELO E CIA LTDA - ME
VALOR: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Súmula/TCU 252/2010.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. Leila Pacheco Marques, na qualidade de Secretária de Administração e Tesouro do município de Barcarena-Pará.

BARCARENA - PA, 08 de Setembro de 2015.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 0345/2015-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A3D1E9A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 073/2015

Portaria Nº 073/2015 – SEMAD/G.S.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas no Inciso V, do Artigo 95 e Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e Decreto Nº. 383/2013 – GP, de 01 de janeiro 2013;

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processo de Readaptação de Servidores Públicos Municipal;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação da Servidora **TANIA LEITE GONTIJO CORREA**, inscrita no CPF sob o nº 440.054.742-68, ocupante do cargo de Provisório Efetivo de Professor de Magistério de 1 A 4 Series-S-Pem/I do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Médio, empossado em 31 de março de 1994 sob a Portaria de nº 1934/94– GAB/SEMAD-D.P. e Matrícula Funcional nº 0100009, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I - Fabricia Lima da Silva – Matrícula 0100129 – Presidente;

II - Ivone Cesar Frigotto – Matrícula 0100027- Membro;

III - Cristiane Bastos Bezerra Sampaio – Matrícula 0100109 - Membro.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 9 de outubro de 2015.

JOSE MOREIRA SOARES

Secretario Municipal de Administração

Interino

Portaria Nº 1040/2015

Publicado por:
Jozielia Fontes de França
Código Identificador:AB2F04B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 556/2015 – GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

Considerando o requerimento de pedido de férias feito pelo servidor **ADONYS RICHARDSON DOS SANTOS DA SILVA**, em 05 (cinco) de outubro de 2015 (dois mil e quinze).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor **ADONYS RICHARDSON DOS SANTOS DA SILVA**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de